



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.811, de 1º de outubro de 2007.**

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública que especifica".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Praça Pública, localizada entre as Ruas Maria Aparecida Datovo, esquina com a Rua Georges Ioussif Ibraim, Cidade Kemel, neste Município, passa a denominar-se "**PRAÇA ANTONIO PEREIRA**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de outubro de 2007.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO